



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

Poder Legislativo

CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua José Pedreira 77A - Centro Jacuí - Minas Gerais - CEP: 37.965-000.

Fone / Fax: (35) 3593-1720 / Email - camarajacui@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 10/2013.

"Autoriza pagamento de gratificação natalina aos servidores da Câmara Municipal"

JOSÉ CARLOS ARANTES Presidente da Câmara municipal de Jacuí, no uso de suas atribuições, fundado no artigo 34, D, do Regimento Interno.

FAÇO SABER a todos os Municípes, que a Câmara de Vereadores, aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento de gratificação natalina, para o exercício de 2013, aos servidores da Câmara Municipal, no valor de R\$ 232,55 (duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

Art. 2º as despesas para com a gratificação correrá por conta das dotações, consignadas no orçamento do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacuí-MG, 20 de dezembro de 2013.


José Carlos Arantes
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ - MG

PUBLICADO EM: 23/12/2013

ASS.: 